

**PORTARIA Nº 222/2013**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **MARTA LUCIA ECKERT MALDANER**, ocupante do Cargo de Enfermeira, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº19023140.1.00007/12-2 datada em 23/03/2012, em anexo.

***- Irmãos R Duarte Cia Ltda - Período de 13.03.1981 a 11.04.1981***

***- Hospital Nossa Senhora do Rosário - Período de 12/05/1984 a 31/12/1992***

São averbados 3.153 dias , correspondente a 8 anos, 7 meses e 23 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2013

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.06.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento